

MEMORANDO N 02/2021

Do: Gabinete do Vereador, EDELSON FIALHO DE SOUZA
À Secretária Legislativa

Assunto: Indicação Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Protocolo nº: 345

Folha nº: 17

Data: 16/03/2021

Hora: 11:15

Buino
Responsável

Senhor assessor;

Valho-me do presente, para encaminhar, anexo, cópia da **INDICAÇÃO LEGISLATIVA n 02/2021**, de nossa autoria, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, para que seja por ofício, reenviada à Chefa do Poder Executivo Municipal de Coari, para o devido conhecimento e posicionamento acerca do assunto ementado.

Coari, 16 de março de 2021

EDELSON FIALHO DE SOUZA
Vereador.

GABINETE DO VEREADOR, EDELSON FIALHO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 02/2021

DATA: 16/03/2021

AUTOR:

VEREADOR: EDELSON FIALHO DE SOUZA

ASSUNTO:

INDICA, a parceria do Município/Estado/União, no tocante à Base Arpão, instalada à margem do Rio Solimões, neste município.

Senhora Presidenta,
Senhores (a) Vereadores (a)

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, seja encaminhada cópia deste a Excelentíssima senhora Prefeita Interina do Município de Coari, *indicando* e *sugerindo* providências urgentes e necessárias sobre a interpelação, abordagem e revista das pessoas, que trafegam pelo Rio Solimões, e que se submetem a revista, e que durante os procedimentos, quase sempre demorados, ficam expostos por muito tempo, especialmente idosos, enfermos e crianças.

JUSTIFICATIVA:

Na margem do Rio Solimões, próximo ao Terminal da Petrobrás, foi instalada uma Base de Fiscalização, conhecida como **BASE ARPÃO**, composta por diversos órgãos do Governo Federal e Estadual, numa parceria, com o objetivo de impedir que contraventores e transgressores da lei permaneçam no mundo da criminalidade.

A partir da instalação dessa imprescindível Base de Fiscalização, barcos, canoas, chalanas e outros, desde que transportando pessoas e mercadorias passaram a ser alvo da Base Arpão, o que consideramos até aí normal.

Acontece, senhores vereadores, que quase sempre os procedimentos de fiscalização e revista são lentos, morosos e demorados; isso mesmo necessário, não deixa de causar transtornos desnecessários às pessoas idosas, enfermas e crianças do nosso município.

Assim, considerando, que ao município compete fazer tudo o quanto diz respeito ao seu peculiar interesse e ao **bem-estar de sua população**.

Considerando, que essas pessoas são, em sua maioria residentes no nosso município, desta forma, sugiro e indico a participação do Município, no sentido de integrar na parceria, visando a instalação na Base Arpão, de

assentos, para que as pessoas fiquem sentadas, esperando finalizar à revista a que estão sendo submetidas, e possam ter o mínimo de comodidade e dignidade humana.

Ante o exposto, **indicamos e sugerimos** à chefe do Poder Executivo Municipal, que determine providências urgentes, para a assinatura de parcerias para a prestação dos serviços aqui indicados.

GABINETE DO VEREADOR, EDELSON FIALHO DE SOUZA, em 16 de março de 2021.

EDELSON FIALHO DE SOUZA
Vereador.